

AVISO

PUBLICITAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(Artigo 5.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06)

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 torna-se público que o Município da Moita celebrou um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença com Ana Rita Condeço Neto para desempenhar funções de apoio técnico ao Gabinete de Intervenção Social, Saúde e Habitação, por um período de 12 meses, com início em 05/06/2024, no valor total de € 18.482,16 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e dois euros e dezasseis cêntimos), acrescido de IVA.
O presente contrato não se encontra sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.

Moita, 28 de junho de 2024.

O Presidente da Câmara,



Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino